



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

REGULAMENTO DO PRÊMIO "PROFESSOR HILÁRIO FRANCO"

Art. 1º O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONT-SP institui o Prêmio "**PROFESSOR HILÁRIO FRANCO**", como forma de perpetuar a memória do ilustre Contador, Presidente - gestão 1955/1956 e Sócio Benemérito deste Sindicato e Contabilista Emérito 1971.

Parágrafo único O Prêmio será outorgado, anualmente, no mês de abril, por ocasião das comemorações do "Dia do Contabilista", e reger-se-á pelo presente regulamento.

Art. 2º Constitui objetivo do Prêmio "PROFESSOR HILÁRIO FRANCO" incentivar os estudantes do curso superior de Ciências Contábeis, à pesquisa de cunho prático, científico, acadêmico ou de assuntos relativos ao desenvolvimento profissional da contabilidade ou das entidades contábeis.

Parágrafo único Os estudantes deverão estar matriculados no último ano do curso superior de Ciências Contábeis, em 2012, em escolas localizadas nos municípios que integram a base territorial do SINDCONT-SP, conforme anexo I.

Art. 3º Para participar do prêmio, o candidato deverá elaborar monografia, seguindo as especificações da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) e atendendo às condições do presente Regulamento.

§ 1º **A monografia deverá ser individual e supervisionada por professor da disciplina contábil cursada pelo aluno, obedecendo aos seguintes critérios:**

- I - escrita em forma de artigo técnico e apresentada em papel e em disquete ou CD-ROM;
- II - inédita e escrita em português;

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

III - entregue na sede do SINDCONT-SP, na Praça Ramos de Azevedo, nº 202, em São Paulo, diretamente ou por via postal, até o dia 15 de fevereiro de 2013 (vide item IV sobre a mudança de prazo).

IV - Por deliberação da diretoria do SINDCONT-SP, o prazo de encaminhamento da monografia fica prorrogado até o dia 10 de março de 2013.

§ 2º

A monografia deverá ser apresentada em dois envelopes, com as seguintes especificações:

I - primeiro envelope fechado, no qual deverá constar o nome do candidato e seu pseudônimo e conter:

- a) um exemplar da monografia original, no qual deverá constar também o pseudônimo do candidato na capa e as rubricas do candidato e de seu supervisor em cada lauda;
- b) declaração de escolaridade atualizada, emitida pela Instituição de Ensino em que o candidato está matriculado, constando semestre e ano em curso, e
- c) ficha preenchida, datada e assinada, conforme anexo II.

II - segundo envelope fechado, no qual deverá constar o pseudônimo do candidato e conter:

- a) cinco cópias da monografia, que não poderão estar identificadas ou fazer qualquer menção ao autor, supervisor ou instituição de ensino e deverão conter, na capa e no cabeçalho de todas as laudas: o pseudônimo, o título do trabalho e paginação no canto superior direito.

Art. 4º

A inscrição do candidato significará a aceitação integral do presente regulamento e seu não cumprimento poderá acarretar a desclassificação da monografia.

§ 1º

A via entregue na forma do artigo 3, parágrafo 1º, inciso I, não será devolvida sob qualquer hipótese.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

§ 2º O autor concede autorização para sua publicação nos órgãos de divulgação do SINDCONT-SP, sem exigência de pagamento dos direitos autorais do trabalho.

Art. 5º As monografias serão apreciadas por uma Comissão Julgadora, composta de 5 (cinco) Contabilistas, indicados pelo Sindcont-SP.

§ 1º A Comissão Julgadora, após a atribuição da pontuação final, elaborará um relatório sobre sua avaliação das monografias apreciadas e indicará o vencedor do prêmio.

§ 2º Todos os membros da Comissão Julgadora examinarão as monografias e atribuirão pontuação de 01 (um) a 10 (dez) a cada um dos quesitos abaixo:

- I - originalidade;
- II - conteúdo técnico;
- III - objetividade;
- IV - clareza, e
- V - forma literária.

§ 3º A nota final de cada quesito será apurada pela média das notas a eles atribuídas pelos diferentes membros da Comissão Julgadora.

§ 4º Será classificada a monografia que receber a maior pontuação decorrente da soma das médias em cada quesito, na forma do § 3º.

§ 5º Somente estará classificada a monografia que obtiver pontuação superior a 5 (cinco pontos), resultante da aplicação do contido no § 3º.

Art. 6º Ao vencedor do concurso e ao professor supervisor da monografia, será outorgado pelo SINDCONT-SP um diploma alusivo ao prêmio.

Art. 7º O Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONT-SP, premiará os 5 (cinco) melhores trabalhos, e os 3 (três) primeiros colocados receberam os prêmios, conforme a seguinte ordem:

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

- a) 1º Colocado: R\$ 3.000,00 (três mil reais), em espécie;
- b) 2º Colocado: 01 Tablete, e
- c) 3º Colocado: 01 Aparelho GPS

Art.8º

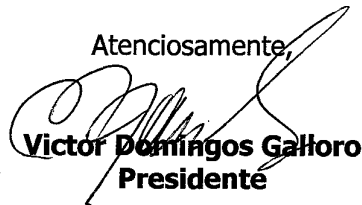
Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos e deliberados pela Diretoria do SINDCONT-SP.

Art.9º

Este Regulamento poderá ser alterado, a qualquer tempo, pela Diretoria do SINDCONT-SP.

São Paulo, 14 de Janeiro de 2013.

Atenciosamente,



Victor Domingos Galloro
Presidente

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeverica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

ANEXO I

Fazem parte da base territorial do Sindicato dos Contabilistas de São Paulo – SINDCONT-SP, os seguintes municípios:

- Caieiras,
- Cajamar,
- Carapicuíba,
- Diadema,
- Embu,
- Embu-Guaçu,
- Francisco Morato,
- Franco da Rocha,
- Guarulhos,
- Itapecerica da Serra,
- Juquitiba,
- Mairiporã,
- Mauá,
- Osasco,
- Ribeirão Pires,
- Rio Grande da Serra,
- São Bernardo do Campo,
- São Caetano do Sul,
- São Paulo, e
- Taboão da Serra.

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapecerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br



SINDCONT-SP

SINDICATO DOS CONTABILISTAS DE SÃO PAULO

Anexo II

Nome		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Telefone celular	
RG	CPF	
E-mail		
Pseudônimo		
Supervisor		
Nome da Instituição		
Endereço		
CEP	Cidade	Estado
Telefone	Fax	
E-mail		
Semestre	Ano	
Declaramos que a monografia _____ é de autoria de _____ e atende aos requisitos propostos pelo Regulamento do Prêmio "Professor Hilário Franco".		
_____ Autor/ Candidato		_____ Supervisor

Sindicato dos Contabilistas de São Paulo

Base territorial: Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Diadema, Embu, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guarulhos, Itapeerica da Serra, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Paulo e Taboão da Serra.

Praça Ramos de Azevedo, 202 - Centro
CEP 01037-010 - São Paulo/SP
tel.: (11) 3224-5100 - fax.: (11) 3223-2390
sindcontsp@sindcontsp.org.br
www.SINDCONTSP.org.br